

PORTARIA EJUD 16 Nº 31/2020

São Luís, 10 de fevereiro de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância do curso para capacitação dos servidores na elaboração dos cálculos trabalhistas,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 886/2020 (doc. 001),

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à servidora **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816802, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do Curso "*Sistema PJe-Calc*", a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, nesta cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **12/02 a 15/02/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região